



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO COMPRA DE BENS (ENTREGA IMEDIATA)

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 14/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 12/09/2012

HORÁRIO: Às 10:00 horas

LOCAL: Sala do Núcleo de Compras do Instituto de Botânica sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo

O Senhor Diretor Técnico de Departamento **LUIZ MAURO BARBOSA** usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c. artigo 8º, do Decreto estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 7.298/2012, objetivando a **COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (reagentes, vidrarias, etc.)**, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Anfiteatro do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo, iniciando-se no dia **12/09/2012, às 10:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a compra de **COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (reagentes, vidrarias, etc)**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Pregão nº

Processo nº

Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão nº

Processo nº

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, catálogos com fotos das micropipetas dos produtos indicados nos Itens III do Memorial Descritivo (Anexo I deste Edital);

d) preço unitário e total, por item, bem como o preço global do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
- f) Apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, por conta da modificação dos artigos 27 e 29 da Lei 8.666/1993, efetuada pela Lei 12440, de 07/07/2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **ATESTADO**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado.

b) DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CERTIFICADOS DE QUALIDADE DE REAGENTES E DE AFERIMENTO DE VIDRARIA.

1.4.1 – A licitante adjudicada deverá apresentar como condição para contratação e recebimento da Nota de Empenho, **CERTIFICADO COM ANÁLISE DE QUALIDADE DE REAGENTES E CERTIFICADO DE AFERIMENTO DE VIDRARIAS** referente à declaração mencionada na letra b do item 1.4.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital por registro cadastral expedido por órgão da Administração Direta do Estado de São

5



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Paulo no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" a "e", e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.4 e 1.5 deste item VI, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço *total do lote*.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valor distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles o *preço total do lote*.

LOTE	VALOR LANCE
1 – Reagentes Padrão Analítico – ACS	R\$ 4,00
2 – Vidrarias	R\$ 4,00
3 – Antibióticos	R\$ 4,00
4 – Reagentes para HPLC	R\$ 4,00
5 – Micropipetas e Pipetadores	R\$ 4,00
6 – Reagentes Especiais	R\$ 4,00
7 - Reagentes para meio de Cultivo	R\$ 4,00
8 – Filtros e Microplacas	R\$ 4,00
9 – Reagentes para cromatografia	R\$ 4,00
10 – Reagentes para biologia molecular	R\$ 4,00
11 – Material Plástico para Laboratório	R\$ 4,00
12 – Material Elétrico para Laboratório	R\$ 4,00
13 – Produtos diversos para Laboratório	R\$ 4,00

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Unificado dos Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP).

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16 - A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total, por item, e o preço global do lote, para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

16.1 - Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no IBt Instituto de Botânica, Avenida Miguel Estéfano, nº 3687, Água Funda.

16.2 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem, deste item VII, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da retirada da Nota de Empenho, conforme as condições estabelecidas nos Anexos I e III deste Edital.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almojarifado do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo - SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item IX anterior.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias (art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo - SP, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco Nossa Caixa S/A.

4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

5 - Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante o recebimento da Nota de Empenho, conforme artigo 62 da Lei 8666/1993.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), no site de Sanções Administrativas (<http://www.sancoes.sp.gov.br/>) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Instituto de Botânica para retirar a Nota de Empenho.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 12.3.1 e 12.3.2, do item VII ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a retirar a Nota de Empenho, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação no endereço eletrônico www.imesp.com.br, opção “e-negociospublicos”.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII deste Edital.

4 - A contratação será celebrada com duração de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da Nota de Empenho.

5 - Existe hipótese de impossibilidade da contratação e retirada da nota de empenho pelo adjudicatário caso haja alguma pendência da empresa no CADIN, face o que determina a Lei 12.799/08, regulamentada pelo Decreto 53.455, de 19/09/2008..



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 29/1999 – Anexo IV, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico www.imesp.com.br, opção “e-negociospublicos”.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Núcleo de Compras e Suprimentos sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo - SP, durante 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final do certame, findos os quais poderão ser destruídos.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III – Proposta de Preços

Anexo IV - Resolução da SMA 29/1999

Anexo V – Procuração

Anexo VI – Declaração Ministério do Trabalho

Anexo VII – Declaração de Fato Impeditivo

Anexo VIII – Declaração de Capacidade de Fornecimento

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

Luiz Mauro Barbosa
Diretor Técnico de Departamento
RG 11.717.410



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 1 - Reagentes Padrão Analítico – ACS

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Sulfato de amonio; categoria p.a; com teor de doseamento minimo 99%; limites maximos metais pesado pb, hg> que 10ppm, arsenio> que 3ppmcalcio> que 20ppm, chumbo maximo 0,0002%; cristais ou granulos brancos, higroscopicos; aspecto da solucao nao deve ser turva, limpida, incolor, inodoro; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	8
2	Alcool; etilico absoluto; categoria pa; (etanol); com teor 99,5%; com densidade de 0,79 g/ml a 20 c; acido livre max 0,001%; alcali livre max 0,0003%; residuo apos evaporacao maximo 0,001%; componentes redutores maximo 0,0003%; acondicionado em frasco de 01 litro; rotulo com nr. De lote data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Litro	61
3	Acetato de Etila P.A.	litro	12
4	Carbonato de sodio; p.a., teor minimo 99%; em po; acondicionado em frascoembalagem apropriada para o produto, de acordo com normas acs; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade/procedencia e certificado de analise	frasco 500g	1
5	Cloreto de calcio; p.a; di-hidratado; doseamento minimo de 100%, formula:cacl22h20, pm 147,02; acondicionado em frasco de vidro ambar apropriado, que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	grama	1000
6	Cloreto de cobre(ii); categoria p.a. Sal de cobre; limites maximos de outros componentes como cucl2.2h2o (forma de cloreto); grau de hidratacao: anidro, apresentacao em cristal branco. Deve estar acondicionado em frasco, sendo a embalagem apropriada para o produto; rotulo com contendo prazo de validade,nr de lote,procedencia	Frasco 250g	1
7	Cloreto de potassio; categoria p.a.; com teor de doseamento minimo de 99%; em po cristalino branco; em frasco de plastico; constar no rotulo nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Kg	1
8	Cloroformio; p.a.; com teor de 99,98%. O item de material deve ser entregue conforme o solicitado no	frasco 1 litro	5



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	edital; acondicionado em frasco com 1 litro, reforçado e apropriado que mantenha a integridade física do produto; rotulo com nr de lote data de fabricacao, validade, composicao e procedencia.		
9	Fenol; categoria p.a., c6h6o, acido fenico; teor de doseamento minimo de 94,11; limites maximos de anions 0,0005%; limites maximos de aluminio max. 0,0005%, cobre maximo 0,0005%; ponto de solidificacao >/= a 40,5c; em forma cristalizada; porcentagem de residuo apos evaporacao maximo 0,05%; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 250g	2
10	Formol; categoria p.a. Comercial; com teor de metanol na concentracao de 40%; limites maximos 40% de gas de formoldeido; com densidade (d20/4) 1.08 a 1.09 kg/l, etc; rotulo com constar identificacao, procedencia, lote, data fab	Litro	10
11	Fosfato de potassio; categoria monobasico p.a.; kh2po4; com teor de 99,5% - anidro; acondicionado em frasco de plastico apropriado que garanta a integridade do po; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e formula	grama	1000
12	Fosfato de sodio; p.a.; pó branco (na2hpo4.2 h2o; hidrosópico; dibásico dihidratado; acondicionado em frasco apropriado contendo gramas; rotulo com n.de lote,data fabricacao,validade,procedencia	grama	200
13	Fosfato"; de sodio; p.a.; dibasico; dodecahidratado; minimo de 99%; acondicionado em embalagem apropriada ao produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade	Frasco 100 gramas	2
14	Glicerina; categoria p.a.; com teor de doseamento minimo 98%; limites maximos componentes redutores, halogenados, metais pesados <0,0005%, 1,2,4-butanotrial <0,2%; acondicionado em frasco plastico com 01 litro; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Litro	5
15	Iodeto de sódio; para analise; formula molecular NaI; peso molecular 149,89 g/mol; teor mínimo de 99,5%; acondicionado em frasco apropriado	frasco 500g	1
16	Nitrato potassio; p.a.; kno3; po branco cristalino, inodoro, sabor salino pungente; limite de aceitacao minimo 99% de pureza; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	grama	3000
17	Reagente; acido borico; p.a.; cas: 10043-35-3; formula molecular: h3bo3; peso molecular: 61,82 g/mol; pureza minima: 99,5%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricao/validade; validade minima: 2/3 da validade de	grama	500



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	fabricacao nadata do recebimento		
18	Reagente; nitrato de amonio; p.a.; padrao acs; cas: 6484-52-2; formula molecular: nh4no3; peso molecular: 80,04336 g/mol; pureza minima: 99%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento	Kg	4
19	Reagentes quimicos; sulfato ferroso heptahidratado; p. A.mat. Vol. Máx0.01% cloreto, fosfato máx0.001% zinco; mat. Vol. Máx: cloreto 0,01%, fosfato 0,01%, zinco e cobre 0,005%, manganês 0.05%, fe3+ 0,1%; teor mínimo 99,0 %; normas tecnicas conforme acs; frasco que garanta a integridade do produto; especificação, procedência, nr do lote, e validade com no mínimo 75% a vencer	grama	500
20	SACAROSE; CATEGORIA P.A.; PO FINO; MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E FORMULA	Frasco de 1kg	10
21	Reagente inorganico; acido sulfurico; para preparacao de amostras para analises ambientais; formula h2so4; peso molecular de 98,08 g/mol (elevado a -1); densidade de 1,84 g/cm3; pureza pa; concentracao de 95 - 97%; aspecto liquido; impurezas: amonio maximo 1 ppm, cloreto max. 1 ppm, nitrato max. 0,2 ppm, fosfato max. 0,5 ppm; ag max. 0,01 ppm, al max. 0,05 ppm, as max. 0,01 ppm, b max. 0,05 ppm, ba max. 0,05 ppm; be max. 0,01 ppm, bi max. 0,05 ppm, ca max. 0,1 ppm, cd max. 0,01 ppm, pb max. 0,01 ppm; co max. 0,01 ppm, cr max. 0,02 ppm, cu max. 0,01 ppm, sn max. 0,05 ppm, sr max. 0,01 ppm; fe max. 0,1 ppm, k max. 0,1 ppm, li max. 0,01 ppm, mg max. 0,01 ppm, mo max. 0,02 ppm; ni max. 0,02 ppm, na max. 0,3 ppm, ti max. 0,02 ppm, v max. 0,01 ppm, zn max. 0,05 ppm; zr max. 0,02 ppm, residuo apos ignicao max. 3 ppm, substancias que reduzem o permaganato max. 2 ppm; validade minima de 24 meses a partir da entrega; conter no rotulo: nome do produto, grau de pureza, formula quimica/molecular, teores de impurezas; simbolo de periculosidade, n° de lote, data de fabricacao e validade (conforme cdc art. 31); nome e endereco do fabricante/distribuidor, quimico responsavel, instrucoes de armazenamento(nr26.6); fornecimento em frasco de vidro ambar, com 1 litro, c/ tampa rosqueada e corta gotas de seguranca; produto com certificado de analise que comprove a pureza; ficha de emergencia segundo padrao abnt fispq, nbr 14725; identificacao do produto quimico, conforme nbr 7500; produto em acordo com a nbr iso/iec 17025 itens 4.6 e 5.6.2.1.2; com laudo de analise, de acordo c/ a nbr/iso iec 17025 item 5.10.2, 5.10.3	frasco / 1000 mL	5



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

22	Cloreto de potássio; categoria p.a.; com teor de doseamento mínimo de 99%; em pó cristalino branco; em frasco de plástico; constar no rótulo nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Gramas	1000
23	Sulfato de cobre; ii (sulfato cuprico) pentahidratado;; p. A.; em pó; com teor de doseamento mínimo de 98%; $CuSO_4 \cdot 5H_2O$; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, composição e procedência	Gramas	1000
24	Cloreto de cálcio; p.a; di-hidratado; doseamento mínimo de 100%, fórmula: $CaCl_2 \cdot 2H_2O$, pm 147,02; acondicionado em frasco de vidro âmbar apropriado, que garanta a integridade do produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Gramas	1000
25	Sulfato de zinco; p.a. ($ZnSO_4 \cdot 7H_2O$); em pó; teor mínimo 99 por cento; heptahidratado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto; rótulo com nr de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência	Gramas	1000
26	Ácido bórico; categoria p.a., H_3BO_3 ; com teor de 99%; composto de metais pesados (pb) máximo 0,001%, DNAases, RNAases, proteases não detectáveis e fosfatases; em pó branco fino; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Frasco 500g	2
27	Hidróxido de sódio; p.a.; em forma de escamas e lenticinhas, corrosivo; limites máximos carbonato 1%, cloro 0,0005%, sulfato 0,0005%, fosfato 0,0005%, cálcio 0,0005%, níquel 0,0005%; doseamento mínimo de 99%, potássio máx. 0,05%, silicato máx. 0,05%, nitrogênio total máx. 0,0003%; com teor de ferro máx. 0,0005%, alumínio máx. 0,0005%, metais pesados (como pb) máx. 0,0005%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Gramas	5000
28	Ácido acético glacial; p.a., CH_3COOH ; com teor mínimo 99%; aspecto líquido incolor; rótulo com nr de lote data de fabricação, validade, composição e procedência; volume em mililitros	FRASCO 1L	2
29	Ácido fluorídrico; p.a.; com teor de dosagem 48 a 51%; peso molecular = 20,01, tóxico; acondicionado em frasco de vidro apropriado que garanta a integridade do produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	FRASCO 1L	3
30	Ácido perclórico; categoria p.a; $HClO_4$; com teor de 70%; limites máximos: 0,0000005 hg; limites máximos: máximo 0,0000005 arsenico; densidade de 1,68 g/cm ³ (20 °C); reagente com certificado de análise; acondicionado em frasco de vidro; rótulo com n.de lote,data fabricação,validade,procedência	frasco 1000ml	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

31	Acido sulfurico; categoria p.a.; com teor de 96%; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	frasco 1L	4
32	Reagentes"; tartarato de sodio e potassio p.a.; formula knac4h4o6.4h2o; peso molecular: 282,22 g/mol; doseamento minimo de 99%;limites de aceitacao cl menor 0,001%; ca menor 0,001%, mg menor 0,0005%, fe menor 0,0005%, pb menor 0,0001%; solubilidade em agua: proporcao 630g/l a 20c; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; validade minima de 2/3 da validade de fabricacao na data do recebimento; rotulo com numero de lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	frasco 500 grama	1
33	Hipoclorito de sodio; categoria p.a.; com teor de concentracao de com teor de concentracao de cloro ativo de 5 a 6%; odor de odor de hipoclorito; cor cor amarelo; ponto de fusao ponto de fusao 18 graus celsius; soluvel em soluvel em agua; solucao preparada com o material deve ser limpida; temperatura ambiente; acondicionado em bombona plastica hermetica de 01 litro; rotulo com nr. Do lote, data de fabricacao/validade e formula	UNIDADE (1 L)	12

Lote 2 - Vidrarias

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Tubo de ensaio; em vidro neutro temperado; sem orla; dimensoes: 25 mm de diametro externo; 150 mm de altura; com fundo arredondado; parede uniforme e reforcada; com fundo termo resistente; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr. E procedencia	Unidade	200
2	Placa de petri; em vidro borosilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; otima transparencia apos uso constante; resistente a autoclavacao; esterelizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em pacote apropriado e reforcado que mantenha a integridade do produto	caixa 20 unidades	24
3	Balao volumetrico; vidro boro silicato; com capacidade de 10 ml; com tampa de polietileno com certificado de afericao individual rbc; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	20
4	Copo becker capacidade de 2000 ml	Unidade	10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

5	copo becker; de vidro; com capacidade para 250 ml; forma alta e graduada; com escala de graduação - acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado	Unidade	30
6	Dessecador; em vidro; acompanhado placa perfurada de porcelana; diâmetro de 30cm, altura de 34,5cm; tampa de vidro esmerilhada; com torneira;	Unidade	2
7	Frasco erlenmeyer; em vidro borosilicato, com capacidade de 2000 ml; boca estreita; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduação de 200 ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedencia	Unidade	6
8	Frasco erlenmeyer; vidro boro-silicato; graduado 1000ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduação de 50ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedencia	Unidade	6
9	Frasco erlenmeyer; vidro boro-silicato; graduado 125ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduação de 25ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedencia	Unidade	30
10	Frasco erlenmeyer; vidro boro-silicato; graduado 250ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduação de 25ml; acondicionado em embalagem	Unidade	42
11	Funil em vidro neutro liso tipo analítico com boca de 50MM de diâmetro	Unidade	6
12	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 1ml, com intervalo de graduação de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10
13	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 2ml, com intervalo de graduação de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10
14	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 5ml, com intervalo de graduação de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10
15	Pipeta sorologica; em vidro neutro, graduada, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 25ml, com intervalo de graduação de 0,1ml; com	Unidade	10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada		
16	Pipeta; de vidro borosilicato, volumétrica, classe a, calibrado por unidade; com bocal e bico temperado; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; volume fixo de 10ml; esgotamento total; gravacao permanente; para pipetagem; obediencia com certificado de calibração individual e rastreável pela rbc; acondicionado em embalagem que garanta a integridade, constando proced., data de fabric., nº individ	Unidade	10
17	Pipeta; de vidro neutro boro silicato, classe a, graduada; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; 2ml, com intervalo de graduacao 0,01ml com limite; esgotamento total; gravacao permanente; para pipetagem; obediencia de acordo com as normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em individual	UNIDADE	30
18	Pipeta; de vidro neutro borosilicato; com bocal e bico temperado; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; capacidade de 20ml, com limite de erro+/- 0,03 ml; de esgotamento total; gravacao permanente, com certificado de calibracao; para pipetagem; obediencia de acordo com as normas tecnicas da nbr/abntcom ce; acondicionado em embalagem individual_ que garanta a integridade doproduto	Unidade	10
19	Tubo de ensaio borosilicato 10ml dimensão de 12X10mm fundo redondo	Unidade	100
20	Bastao de vidro; com comprimento de 300 mm aproximadamente; com espessura de 7 mm de diametro aproximadamente e cerca de 34 gramas aproximadamente; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto	UNIDADE	12
21	Placa de petri; em vidro neutro e termo resistente; 100 x 20mm; com borda arredondada para maior resistencia e com tampa; clara apos uso constante, nao devendo ser afetada por metodo quimico/tecnica; para meio de cultura; acondicionado em caixa com 100 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Caixa 100 Unidades	1
22	Placa de petri; em vidro neutro, completa (tampa e fundo); na dimensao de 150mm x 20mm; com borda lisa; otima transparencia apos uso constante; esterelizado por raios gama cobalto; fundo fundo plano; uso laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto	Caixa com 100 unidades	1
23	Balao"; de fundo redondo, capacidade 250 ml, 1 boca, com junta 24x40; com vidro borossilicato termoresistente; parede uniforme, sem bolhas, trincas ou lascas; vidro incolor e homogeneo; isento de impurezas visiveis	Unidades	5
24	Pipeta pasteur; de vidro neutro; comprimento total 230 mm, comprimento da ponta de 100 mm e diametro do bocal de 5 mm; processo laboratorial, descartavel; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com com procedencia e dimensoes do produto.	caixa com 250 Unidades	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

25	Proveta; em vidro neutro borossilicato; com graduacao de 1ml; com capacidade de 100 ml; com base hexagonal de vidro; com gravacao permanente; em vidro termo resistente	Unidades	10
26	Proveta; em vidro borossilicato, classe a; com graduacao no intervalo de 2/1; aferida de acordo com as normas abnt/nbr; com capacidade de 50 ml; rigorosamente calibrada, com certificado individual, de acordo com a rbc; com base hexagonal de vidro e tampa de ptfе; com gravacao permanente; em vidro neutro termo resistente; com tampa de ptfе. Acondicionada em embalagem apropriada e reforcada que garanta a intrgridade do produto	Unidades	5
27	Proveta; em vidro neutro borossilicato, classe a; com graduacao 2/1; com capacidade de 100 ml; rigorosamente calibrada; com base hexagonal de vidro; com gravacao permanente; em vidro termo resistente; com tampa de polietileno. Aferida de acordo com as normas abnt/ nbr	Unidade	4

Lote 3 - Antibióticos

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Cloranfenicol	frasco de 50g	1
2	Reagentes biológicos; cicloheximida obtida de fonte microbiana; para evitar contaminacao de cultura de algas; concentracao: 1g,94% (tlc) equivalente ao c7698 da sigma; em po; material valido ate 1 ano apos data da entrega; conservacao em em freezer; fornecedor deve transportar e entregar o material em gelo seco e local refrigerado; em frasco apropriado e reforcado que garanta a integridade do produto; rotulos com n. De lote data de fab/ val formula e p rocedencia	frasco com 1 g	2

Lote 4 – Reagentes para HPLC

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Acetonitrila; categoria acetonitrila grau gradiente para hplc; teor minimo de 99,9%, identificado por infravermelho, com residuo apos evaporacao maximo 2,0mg/l; limites maximos de agua 0,02%, faixa de ebulicao min.95vol.% a 80-82g.celsius, densidade a 20 celsius 0,78; indice de refracao (n20/d) 1,344, acido livre max.0,0002meq./g, fluorescencia como quinina a 254 nm; porcentagem de no maximo 1,0 ppb, a 365 nm max. 0,5ppb, transmitancia a 193 nm minimo 60%, a 195 nm minimo 80%;	frasco / 4 litros	2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	porcentagem de transmitancia a 230 nm min. 98%, alcalinidade livre max.de 0,0002meq/g, filtrado em membrana 0,22 micras; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia.		
2	Reagente; cloreto de metileno (diclorometano); hplc; cas: 75-09-2; formula molecular: ch2cl2; peso molecular: 84,93 g/mol; evaporacao residual: 0,5 mg/l; agua: 0,01%; acidez: 0,0002 mg/l; alcalinidade: 0,0002%; transmission at.240nm70%, at.245nm 90%from 240nm 99%; filtrado com membrana de 0,2 m/ms; pureza minima: 99,9%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data defabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento	frasco / 4 litros	2

Lote 5 – Micropipetas e Pipetadores

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Micropipeta de volume variavel 100 a 1000 ul monocanal	Unidade	2
2	Micropipeta; automatica; 200ul; monocanal, autoclavavel e resistente a uv, sem alterar a exatidao e a precisao; com volume ajustavel de 20 a 200 microlitros; com ejetor de ponteiros; acompanha manual, em portugues, para uso; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com certificado de calibracao; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	1
3	Micropipeta; automatica; com volume variavel de 0,5 a 10 ul; volume ajustavel com capacidade 0,5 a 10ul; com ejetor de ponteira; calibracao feita com liquido de densidade diferente ao da agua; acompanha manual para uso em lingua portuguesa e certificado de calibracao; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada para o produto; rotulo com com nr do lote data de fabricacao e procedência	Unidade	1
4	Micropipeta; digital monocanal (pipeta automatica); volume variavel de 100 a 1000 ul; com incremento de 0,1 a 0,5 ul; autoclavavel e resistente a u.v., sem alterar a exatidao e a precisao; com ponteira universal; com dispositivo ejetor de ponteiros; calibravel com liquido de densidade diferente ao da agua; acompanha manual de uso em portugues, inclui certificado de calibracao; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada para o produto garantindo sua integridade; rotulo com nr. De lote data de fabricacao e procedencia	Unidade	2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

5	Micropipeta; tipo eppendorf; com volume variavel 10 ul a 100 ul; multicanal (c/8 canais); com volume variavel; com comando de 2 botoes; selo de calibracao p/cumprimento ideal de bpl; indicador do volume c/4 digitos equipado c/lupa p/precisao; ergonomica; manuseio c/unica mao; parte inferior autoclavavel; resistente a produtos quimicos; para uso em laboratorio de biologia molecular; acondicionado em embalagem individual; rotulo com n° de lote; data de fabricacao e procedencia. Garantia	Unidade	1
6	Micropipeta; tipo eppendorf; com volume variavel de 20 ul a 200 ul; monocanal; capacidade de volume variavel; com comando de 2 botoes; selo de calibracao p/cumprimento ideal de bpl; indicador do volume c/4 digitos equipado c/lupa p/precisao; ergonomico; manuseio c/unica mao; parte inferior autoclavavel; resistente a quimicos; para uso em laboratorio de biologia molecular; acondicionado em embalagem individual; rotulo com n° de lote e procedencia	Unidade	1
7	Pipetador; capacidade para 25ml; sem divisao; pipet pump - pipetador p/auxiliar a pipeta de vidro; com ejetor em plastico resistente na cor vermelha; mono canal; acondicionado em embalagem apropriada; rotulo com nr. De lote data de fabricacao	Unidade	3
8	Pipetador; com capacidade para 10ml; sem divisao; pipet pump - pipetador p/auxiliar a pipeta de vidro; com ejetor em plastico resistente na cor verde; mono canal; acondicionado em embalagem apropriada; rotulo com nr. De lote data de fabricacao	Unidade	5

Lote 6 – Reagentes Especiais

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Acetona; categoria acetona pa acs; c3h60; com 99,8%; composto de residuo de evaporacao < 0,0005%; teor de agua < 0,05%, acido titulaveis < 0,0002 meq/g, base titulaveis 0,0002%; acondicionado em em frasco apropriado e que mantenha a intrgridadedo produto; rotulo com rotulo com nr de lote, nome do produto, data de fabricacao , procedencia validade e composicao	frasco 1 litro	60
2	Acido sulfurico; categoria p.a. Acs, formula h2so4; com teor de doseamento 95% - 98%, pm 98,08, metais pesados (como pb) ma x. 1 ppm; composto de cl max. 0,2 ppm, no3 max. 0,5 ppm, nh4 max. 2 ppm, as max. 0,01 ppm, fe max. 0,2ppm, hg max. 5 ppb; porcentagem de residuo apos ignicao max. 5 ppm, subs, red. Permanganato (como so2) max. 2 ppm, cor (apha) max. 10; acondicionado em frasco com 1000 ml; rotulo com nome do produto, formula, peso	frasco 1000mL	10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	molecular, validade, nr. Lote, procedencia e cond. De armazenamento		
3	Antrona; p.a. Com teor minimo de 98%; c14h10o; acondicionado em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade/procedencia e certificado de analise	frasco 100g	1
4	pipes 100g		1
5	Reagente; acetato de etila; padrao acs; formula molecular: c4h8o2; peso molecular: 88,105 g/mol; pureza minima: 99,9%;	frasco com 1 litro	6
6	Reagente para dosagem de proteina total; reagente de bradford para dosagem de proteinas; frasco com 500 mL	Unidade	1
7	Reagentes quimicos; ácido láctico; categoria p.a.acs; ferro máx.5ppm, metais pesados (como pb)máx.5ppm,sulfato máx.0,002%, cloreto máx. 0,001%; teor 85,0 - 90,0%; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade no mínimo 75% a vencer e procedencia	FRASCO 1L	2
8	Reagentes quimicos; cloridrato de paradimetilamino - anilina; categoria P. A.; apresentado em pó; cloridrato de n,n-dimetil-para fenilenodiamina (cloridrato de para-dimetilamino -anilina; cloridrato de 4-amino-n,n-dimetilanilina; C8H12N2.HCl; acondicionado em frasco que garanta sua integridade; rotulo c/formula, data de fabr./val., n. Lote e procedencia	frasco 25 gramas	1
9	Reagentes quimicos; nitrato de magnesio hexahidratado; mg(no3).6h2o; categoria p. A.; apresentado em pó; com teor minimo de 98% e maximo de pb 0,005 ppm; com certificado de analise e catalogo original doproduto; acondicionado em frasco que garanta sua integridade; rotulo c/formula, data de fabr./val.,n. Lote e procedencia.	frasco 500g	1
10	Tris (hidroximetil-aminometano) categoria P.A.com teor de doseamento minimo de 99,95g% a 100,05g%; composto de de impurezas insoluveis em agua maximo de 0,005%; com ph da solucao 0,5% em agua, metais pesados (como pb) 0,0005%; porcentagem de cloreto maximo de 0,001% - sulfato maximo de 0,005%; ponto de fusao 171c; com solubilidade em agua; apresentacao em po; solucao preparado com o material deve ser limpida, inodor e insipida; acondicionado em frasco plastico com 500 gramas; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	frasco com 500 g	1
11	ABTS - 1g		1
12	Reagente; anidrido acetico; cas: 108-24-7; formula molecular: c4h6o3; peso molecular: 102,1 g/mol; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa	FRASCO 1L	4



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento		
13	Reagentes quimicos; cloreto de manganês ii tetrahidratado pa acs; categoria p. A. Acs; sulfato - máx.0,005%, cálcio - máx.0,005%, ferro -máx. 5 ppm, magnésio - máx. 0,005%; teor entre 98,0 - 101,0%; frasco que garanta a integridade do produto; rotulo especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer	grama	500

Lote 7 - Reagentes para meio de Cultivo

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Agar base; meio agar nobre, agente solidificante essencialmente livre de impurezas; para uso no preparo de meios de cultura que exigem alto grau de pureza; desidratado; acondicionado em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. Lote, data de fabricacao/validade/procedencia/certificado de analise	frasco de 500 g	1
2	Agar batata dextrosado; meio para uso em identificacao e enumeracao de fungos; desidratado; com infusao de batata 4g/l; d(+) dextrose 20 g/l; agar bacteriologico de 10 a 15 g/l; meio com solucao final de ph 5,6+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	frasco de 500 g	7
3	Agar para diferenciacao; agar extrato de malte para isolamento cultivo e enumeracao de bolores e leveduras; meio desidratado; composto aproximadamente de:extrato de malte 30 g/l,peptona 3 g/l; agar bacteriologico 10 a 15 g/l; solucao final com ph 5,4 +- 0,2; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada/garantir a integridade do produto; rotulo com nr. De lote,data de fabricacao/validadecomposicao e procedencia	frasco de 500 g	1
4	Albumina bovina po (uso em sorologia)fração v; 96 a 98%; imunoenzimático; frasco contendo gramas; rotulo com dados do fabricante , n do lote e validade doproduto	frasco com 25 g	1
5	Dextrose; dextrose anidra (d+); frasco com 1000 g; c6h12o6. Peso molecular: 180,16 g/mol. Espectroinfra-vermelho: passa teste; rotacao especifica: +52,5a +53,2 graus. Cloretosmax. 0,0125%; sulfato (so4): max. 0,02%; arsenio; max: 0,0001%; calcio: max. 0,02%; chumbo:max: 0,0005%; maltose (hplc): max. 0,2%. Metais; pesados	frasco de 1 kg	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	(como pb): max: 0,0001%. Agua: max. 0,2% certificado de análise comprovando grau de pureza; contendo relação e limites de impureza. Ficha de informações de segurança de prods. Químicos (fispq); rotulo com nome e marca, data fabric/validade, lote, fórmula, procedência, nr. Cas, peso mol. Grau pureza		
6	Extrato de malte	frasco de 500g	2
7	Gelatina bacteriológica; meio para uso em laboratório histológicos; em pó; prazo de validade mínima de 2 anos; de acordo com a norma da Anvisa/MS; acondicionado em frasco com 500 gramas; rotulo com nro de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência	Gramas	2
8	Meio de montagem; para histologia e citopatologia, tipo entellan; meio líquido transparente, denso, insolúvel em água e solúvel em xilol; acondicionado em frasco âmbar, apropriado para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	FRASCO 100.00 MILILITRO	5
9	Peptona bacteriológica	500g	1

Lote 8 – Filtros e Microplacas

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Dispositivo de ultrafiltração para centrífuga, membrana de celulose regenerada, corte de 10.000 Daltons ou NMWL, volume 4 mL, caixa com 24 unidades de	Unidade	3
2	Filtro cartucho"; kit de cartuchos para purificação de água; composto de cartucho de polipropileno de 1 micra e cartucho de carvão ativado; para pré-tratamento em sistema de purificação de água millipore; código de referência jbrppcvf1; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; medindo 9.3/4 de comprimento x 1 polegada de diâmetro	Unidade	1
3	Filtro cartucho; polipropileno; módulo millipore progard 2 longo para rios 8; para pré-tratamento, para sistema de purificação de água para sistema millipore; acondicionado em acordo com a prática comercial	Unidade	2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

4	Papel filtro; para laboratório; qualitativo; com diâmetro 11cm, retenção mínima de 17 micras de porosidade; gramatura de mínimo de 80g/m ² ; acondicionado em embalagem reforçada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade e procedência	Caixa com 100 unidades	3
5	Papel filtro; para laboratório; qualitativo; com diâmetro 24cm, retenção mínima de 17 micras de porosidade; gramatura de mínimo de 80g/m ² , espessura mínima de 0,18mm; acondicionado em embalagem reforçada com 100 folhas; rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência	caixa com 100 unidades	12
6	Papel filtro; para laboratório; qualitativo; tipo 10; medindo 40 cm x 40 cm; gramatura de mínimo de 80g/m ² ; acondicionado em embalagem reforçada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade e procedência	CAIXA 100 UNIDADE	4
7	Unidade filtrante; com corpo de polietileno, pvc ou cristal; descartável; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); hidrofílica; com 0,22 micra de poro, aproximadamente 33 mm de diâmetro; estéril; acoplável em seringas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, composição e procedência	caixa / 250 unidades	2

Lote 9 - Reagentes para cromatografia

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Cromatoplaça; de cobertura em sílica gel 60 com indicador fluorescente uv 254 suporte de alumínio; para cromatografia em camada delgada; no tamanho de 20x20 cm; com espessura de 0,20 mm; para separação de substâncias químicas; acondicionado em caixa	Unidade	3
2	Gel cromatográfico; sephadex g-50 fine; para realização das reações de purificação de sequenciamento de dna - código: 17-0573-02; partículas de agarose entre 100-300 micrometro; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que mantenha integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação, validade, fórmula e procedência	Frasco 100 g	1

Lote 10 - Reagentes para biologia molecular

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
------	---------------------------	-------------------------	------------



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

1	Kit para extração e purificação; de fragmentos de dna; por pcr; material orgânico; qualitativa ou quantitativa; de 100 bp a 10 kb ou p/ purificar produtos vindos direto da reação de polimerase; refrigerado de 22 a 25°C; em quantidade suficiente de testes; com manual de instruções em português; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricação e validade com no mínimo de 30 dias da data de fabricação	kit	1
2	Kit para extração e purificação; de fragmentos de dna; por pcr; material orgânico; qualitativa ou quantitativa; de 100 bp a 10 kb ou p/ purificar produtos vindos direto da reação de polimerase; refrigerado de 22 a 25°C; em quantidade suficiente de testes; com manual de instruções em português; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e validade com no mínimo de 30 dias da data de fabricação	Unidade	1
3	Reagente para biologia molecular; água com alto grau de pureza para uso em reações de biologia molecular; frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; livre de dnase, rnase ou protease; produto acompanhado de bula explicativa, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; armazenamento a temperatura ambiente; rotulo com nr de lote, data de fabricação, validade, fórmula e procedência; água destilada livre de dnase/rnase	frasco 500ml	2
4	Reagente para biologia molecular; conjunto de reagentes para extração, purificação de dna plasmidial; kit para 250 minipreps contendo 250 colunas filtrantes; reagentes e tampão de suspensão celular, lise e neutralização e ligação; tampão de eluição; colunas filtrantes de sílica e tubos coletores; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulo com n.de lote,data de fabricação,validade,procedência; qiaprep spin miniprep kit (250)	Kit para 250 miniprep	2
5	Reagente para biologia molecular; enzima taq dna polimerase recombinante; 5 unidades por microlitro; solução; purificado do gene da; dna polimerase da thermus aquaticus clonado e expresso em e. Coli, para uso em reações de pcr; e sequenciamento, acompanha tampão de pcr 10x concentrado e solução de cloreto de magnésio; a 25 milimolar; armazenado na temperatura de -20 graus celsius; acondicionada em frasco com 500 unidades,apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricação, validade e procedência; enzima taq dna polimerase recombinante para biologia molecular	frasco de 500 unidades	1
6	Reagente para biologia molecular; extração e isolamento de dna genômico, mitocondrial, bact,parasita, viral, tecidos,lq, fluidos corpóreos; kits para 250 reações,contendo proteinase k, tampões,colunas com sílica; numero do lote,data de fabricação/validade,	Kit	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	composicao, procedencia e bula com principio/metodologia; devera constar no rotulo as identificacoes necessarias do produto. Registro na anvisa/ms		
7	Reagente para biologia molecular; inibidor recombinante de ribonuclease; 5000 unidades; pureza de 100%; eficiencia de 100%; armazenado em - 20°C; rotulo com, dados de identificacao, procedencia, validade, n. de lote; rna-se out	frasco 5000 unidades	2
8	Reagente para biologia molecular; kit com mistura para reacao de pcr em tempo real, contendo enzima dna polimerase que so e ativada; a alta temperatura, desoxirribonucleotideos com dntp, cloreto de magnesio, corante rox, tampao; todos com concentracoes otimizadas para uso em aparelho de pcr em tempo real que necessita de; fluorescencia passiva na reacao e enzima uracil n-glicosilase;; armazenado a -20 graus celsius, acondicionado em embalagem apropriada para a integridade do produto; rotulo contendo nr de lote, data de fabricacao, manual, validade minima de 6 meses apos a entrega; kit com mistura para reacao de pcr em tempo real	1 kit (1 unidade)	1
9	Reagente para biologia molecular; kit contendo em cada reacao 2,5 unidades de Taq DNA polimerase; 10 µ mol de tris-HCl (pH=9,0 a temperatura ambiente); 50 µ mol de KCl; 1,5 µ mol de MgCl ₂ ; 200 um de cada DNTP, estabilizado com BSA; freezer -20 graus celsius; kit mix de PCR genômico, viral e plasmidial	Caixa - Kit para 100 reações com vários frascos plásticos contendo reagentes	6
10	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna; cada reacao deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl ₂ ; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna	Kit	1
11	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna; cada reacao deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl ₂ ; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna	kit	2

Lote 11 – Material Plástico para Laboratório



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Bandeja p/uso hospitalar; confeccionada em poliestireno de alto impacto, atóxico e esterilizável a frio; tamanho médio; no formato retangular, sem tampa, p/uso em armário odontológico/divisórias circulares p/9 medicamentos e 7 retan; medindo 31 x 41 x 1,5cm; acabamento com cantos arredondados; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente	Unidade	3
2	Bandeja uso laboratorial; em 100% polietileno; na dimensão de 6cm x 30cm x 38cm; na cor branca; cantos arredondados e alca externa para facilitar o transporte; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência	Unidade	5
3	Bandeja uso laboratorial; em polietileno; na dimensão 7,5 cm x 25 cm x 45 cm; na cor branca; resistente e rígido com cantos arredondados; acondicionado em embalagem apropriada; rotulo com nr de lote, data de fabricação, procedência	Unidade	4
4	Caixa porta ponteira(rack), p/ponteiras de 1000 microlitos	Unidade	4
5	Caixa porta; lamina; em polipropileno; com tampa; com estria para 100 laminas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada - rotulo com nr.de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	70
6	Caixa uso laboratorial; de polipropileno para armazenar 81 microtubos de 1,5 a 2,0 ml a -70° c, c/ tampa em polipropileno; na dimensão 13 x 13 x 5 cm (lxpxa), suportando temperaturas entre -70 a +140° c. Resistente a autoclavagem; com tampa; com divisórias internas fixas rígidas, na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência	Unidade	40
7	Ponteira descartável sem filtro; com capacidade de 100 a 1000 microlitros; azul; com encaixe universal; esterilizada, livre de RNase e DNase, apirogênica e autoclavável; acondicionada em embalagem apropriada para o produto	pacote com 1000 unidades	2
8	Ponteira descartável; volume de 0,1 a 10 ul, em polipropileno, autoclavável e esteril, com superfície lisa e uniforme; na cor natural; compatível com pipeta monocal, tipo Gilson; acondicionado em pacotes com 1000 unidades; rotulo com nr lote, data de fabricação, etc	pacote com 1000 unidades	1
9	Ponteira descartável; volume de 0,5 a 10ul; natural; compatível com pipeta monocal tipo Eppendorf ultramicro; superfície lisa e uniforme; acondicionado em pacote com 1000 unidades; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência	pacote com 1000 unidades	4
10	Ponteira descartável; volume de 100 a 1000 microlitros; na cor azul; encaixe tipo Gilson; sem filtro; com base que	Rack com 96 unidades	2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia		
11	Ponteira descartavel; volume de 100 a 1000 microlitros; na cor azul; encaixe tipo gilson; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Pacote com 500 unidades	7
12	Ponteira descartavel; volume de 2 a 200 microlitros; incolor; encaixe para micropipetas; com filtro, livre de rnase, dnase e proteases; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr lote, data de fabricacao/validade e procedencia	1 (pacote de 1000)	4
13	Ponteira descratável 10-100µL	pacote com 1000 unidades	2
14	Tubo criogenico para congelamento pp 2ml esteril com tampa rosca, em polipropileno; esteril, com tampa rosqueavel e anel de vedacao; com capacidade de 2 ml, graduado, fundo redondo; parede de espessura uniforme; intervalo de graduacao 0,5ml; com gravacao permanente; resistente - acondicionado em pacotes - nr. De lote, data de fabr/val. E procedencia	pacote com 500 unidades	2
15	Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; corpo graduado; fundo conico do tipo falcon; com tampa laranja rosqueavel; capacidade de 50 ml; para centrifuga; resistente a autoclavacao a 120 c por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - nr. De lote, data de fabricacao e procedência	Pacote com 50 unidades	2
16	Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; incolor; fundo conico; com tampa; capacidade de 2ml; livre de mases, dnases e airogenico; para uso laboratorial; acondicionado em embalagem apropriada para produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Pacote com 100 unidades	30
17	Tubo Eppendorf 0,5mL	pacote com 1000 unidades	1
18	Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; formato conico, com tampa; natural; capacidade de 1,5ml; esteril; para uso laboratorial; acondicionado em pacote com 1000 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Pacote com 1000 unidades	2
19	Tubo; em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo conico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; esteril e descartavel; para centrifuga; autoclavel a 120 celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Pacote com 50 Unidades	18
20	Tubo; em polipropileno; tipo microtubo; com parede espessura uniforme; transparente; fundo conico; com tampa de pressao; capacidade de 0,2ml; esteril; para uso	Pacote 100 unidades	20

32



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	laboratorial; acondicionado em caixa com 100 unidades - rotulo com nr.		
21	Estante; para estante rack para tubos e microtubos; de polipropileno autoclavavel; com acomodacao para 4 tipos de tubos diferentes; para tubos conicos de 50 ml,tubos conicos de 15 ml,microtubos de 1,5 a 2,0 ml e microtubos de 0,5 a 0,6; na cor cores diversas	Unidade	26
22	Estante; para micropipeta, tipo carrossel; de polipropileno; com divisoria para facilitar o transporte; 06 micropipetas, embalagem apropriada para o produto,rotulo com nr.de lote/fabricacao/validade	Unidade	1
23	Estante; para microtubo; de polipropileno; com divisoria para facilitar o transporte e com tampa; para tubo tipo eppendorf de 1,5ml; carga da estante para 50 tubos - embalagem reforcada e apropriada para o produto	Unidade	6
24	Estante; para rack de microtubos; de polipropileno autoclavavel com tampa; com capacidade para 100 microtubos; para microtubos de 1,5 a 2,0 ml	Unidade	100
25	Microtubo; em polipropileno, capacidade 0,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garanta; a integridade, rotulo c/nr de lote,data de fabricacao/validade e procedencia	pacote com 1000 unidades	1
26	Microtubo; em polipropileno, capacidade 1,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garant	pacote com 1000 unidades	1
27	Pipeta; de polietileno; com bocal estreito; com ponta fina; esteril, descartaveis; capacidade aproximada de 2,0 ml; para pipetagem em sorologia; obediencia as normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem individual.	Unidade	500
28	Proveta; em polipropileno; com graduacao 10/1000ml; com capacidade de 1000ml; com base de polipropileno	Unidade	1
29	Placa de petri; em poliestireno, esteril; na dimensao de 90x15mm , sem divisao; com borda lisas; metodo de kirbybauer; opticamente clara, permitindo a maxima visualizaca; fundo plano; distribuir meios de cultura	Unidade	200



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Lote 12 - Material Elétrico para Laboratório

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Eletrodo p/equipamento laboratorial; de vidro para ph de 0 a 14; para titulador automatico; combinado com eletrodo de referencia, eletrolito de referencia kcl 3 molar; compativel com metrohn equipamento titrino, modelo 716dms; codigo 6.0262.100	Unidade	2
2	Lâmpada microscópio 12V 100W	Unidade	4
3	Lâmpada microscópio 12V 30W	Unidade	3

Lote 13 – Produtos diversos para Laboratório

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Alcool etílico; categoria comercial; liquido; com teor de no minimo 92,8 inpm ou 96 gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutencao da integridade do produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia. registro na anvisa	Litro	41
2	Barra imantada ; ima; revestida em teflon; comprimento 20mm;diametro 8mm;para homegenização de solução emagitadores magnéticos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	5
3	Barra imantada; ima (barra imantada); revestida em teflon; lisa sem anel; comprimento 30 mm; diametro aproximadamente 7 mm; para homogenizacao de solucoes; acondicionado em embalagem apropriada para o material	Unidade	5
4	Barra imantada; ima; revestida em teflon; lisa e sem anel; comprimento 40 mm aproximadamente; diametro 8 mm aproximadamente; para homogenizacao de solucao; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	5
5	Estante para tubos tipo eppendorf carga de 60 tubos em polipropileno	Unidade	10
6	Frasco em vidro borosilicato 10 ML	Unidade	600
7	Frasco; em vidro transparente; autoclavavel; com boca larga; na capacidade de 100 ml; com tampa plastica rosqueavel	Unidade	30
8	Lamina de bisturi; em aco carbono; numero 22; esteril;	Unidade	500



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	com perfeito acabamento sem sinais de oxidação e sem rebarbas; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
9	Laminula; de vidro borosilicato de alta pureza; na dimensão de 24 x 50mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparência tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para análise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto - rotulo nr. Lote, fabr/val. e procedencia	Caixa com 100 unidades	50
10	Laminula; de vidro borosilicato de alta pureza; na dimensão de 24 x 60mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparência tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para análise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto - rotulo com nr. de lote, fab/val. E procedencia	Caixa com 100 unidades	50
11	Lapis dermatografico, cor preta, c/capa papel bobinado	Unidade	100
12	Luva procedimento latex talcada tam. P, punho 04 a 06cm	Caixa com 100 unidades	30
13	Luva para procedimento; tamanho G; em latex com boa sensibilidade ttil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatomico; talcada; no tamanho medio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca, e registro do ministerio da saude e atender a nbr 13392	Caixa com 100 unidades	32
14	Papel filtro para laboratorio qualitativo 9cm de diametro	Caixa com 100 unidades	40
15	Papel filtro para laboratorio qualitativo nr 1 diam 5,5 cm 80 gr/m2	Caixa com 100 unidades	60
16	Pavio de algodao, 10cm aprox., pacote c/12 uni	Pacote com 12	6
17	Pinça histologica; em aco inox aisi 400; para ponta delicada; com comprimento de 14cm	Unidade	4
18	Silica gel; com indicador de umidade; na cor azul; perda por secagem (150c) < 2%; com densidade de aproximadamente 20g/100ml; acondicionado embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Frasco 500 gramas	101
19	Barra imantada magnetica poligonal de agitação; revestida em teflon; sem anel central; comprimento aproximado 10 mm; diametro aproximado 6 mm; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	5
20	Tela; em cobre; na medida de 3,0 mm de diametro com 100 mesh; para coleta de seccoes histologicas ultrafinas; para microscopia eletronica de transmissao; acondicionado em embalagem com 100 unidades	Unidade	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

21	Tela; em cobre; na medida de 3,00 mm de diametro com 200 mesh; para coleta de seccoes histologicas ultrafinas; para microscopia eletronica de transmissao; acondicionado em embalagem com 50 unidades	Unidade	1
22	Lamina; em vidro lapidada; 01 (uma) extremidade fosca; lisa; espessura entre 1,0 x 1,2 mm; na dimensao de 26 x 76 mm; uso laboratorial; para microscopia; acondicionado em caixa com 50 unidades - rotulo com nr. de lote, data de fabricacao e procedencia	Caixa com 50 unidades	100
23	Filme plastico; para para selante de tubo; na cor transparente; em rolo de 4 x 250" - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Rolo	2
24	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho medio; com punho acabado de cano longo; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 13392	Par	6
25	Mascara de protecao descartavel; confeccionado em fibras sinteticas sobrepostas aleatoriamente; com camada filtrante tratada eletrostaticamente e uma camada de fibras com carvao ativado; com clipe nasal para ajuste a face; que tenha vedacao perfeita principalmente na regioao do septo nasal, com desenho ergonomico; uso em ambiente contra vapores organicos, fumos,nevoas epoeiras toxicas; apresentacao em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislacao atual vigente	Caixa com 100 unidades	1
26	Mascara semi facial; proteger contra poeiras e nevoas toxicas classe pff-1; composto de elementos filtrantes (inclusive carvao ativado),c/valvula de exalacao frontal; universal,com numero de c.a,com validade de utilizacao de 48 meses a partir da entrega; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	Unidade	10
27	Frasco; em vidro incolor; tipo i; na capacidade 68ml; com parede de superficie isenta de bolsa de are ondulacao ou qualquer irregularidade; com tampa de pressao de 44mm; 60mm de altura e 44mm d. Externo da boca.; obedecendo a norma abnt/nbr - acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	100



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

A formalização da contratação será mediante Nota de Empenho, de acordo com o Artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/1993.

A entrega dos referidos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado do Instituto de Botânica, sito Av. Miguel Stefano, 3687 – Água Funda, São Paulo/SP, Fone: 5067-6026, no horário das 08:30 às 17:30 horas.

Prazo de entrega dos materiais – 30 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Ao
Instituto de Botânica – Secretaria do Meio Ambiente
São Paulo – SP

Prezados Senhores:

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4.º, da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, exigidos no Edital do Pregão Presencial n.º, Processo SMA n.º

São Paulo,

.....
nome e assinatura do responsável legal
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO III

PROPOSTA PREÇOS

Lote 1 - Reagentes Padrão Analítico – ACS

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Sulfato de amonio; categoria p.a; com teor de doseamento minimo 99%; limites maximos metais pesado pb, hg> que 10ppm, arsenio> que 3ppmcalcio> que 20ppm, chumbo maximo 0,0002%; cristais ou granulos brancos, higroscopicos; aspecto da solucao nao deve ser turva, limpida, incolor, inodoro; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	8		
2	Alcool; etilico absoluto; categoria pa; (etanol); com teor 99,5%; com densidade de 0,79 g/ml a 20 c; acido livre max 0,001%; alcali livre max 0,0003%; residuo apos evaporacao maximo 0,001%; componentes redutores maximo 0,0003%; acondicionado em frasco de 01 litro; rotulo com nr. De lote data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Litro	61		
3	Acetato de etila P.A.	litro	12		
4	Carbonato de sodio; p.a., teor minimo 99%; em po; acondicionado em frascoembalagem apropriada para o produto, de acordo com normas acs; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade/procedencia e certificado de analise	frasco 500g	1		
5	Cloreto de calcio; p.a; di-hidratado; doseamento minimo de 100%, formula:cacl22h20, pm 147,02; acondicionado em frasco de vidro ambar apropriado, que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	grama	1000		
6	Cloreto de cobre(ii); categoria p.a. Sal de cobre; limites maximos de outros componentes como cucl2.2h2o (forma de cloreto); grau de hidratacao: anidro, apresentacao em cristal branco. Acondicionado em em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com contendo prazo de validade,nr de lote,procedência	Frasco 250g	1		

39



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

7	Cloreto de potássio; categoria p.a.; com teor de doseamento mínimo de 99%; em pó cristalino branco; em frasco de plástico; constar no rótulo nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Kg	1		
8	Cloroformio; p.a.; com teor de 99,98%. O item de material deve ser entregue conforme o solicitado no edital; acondicionado em frasco com 1 litro, reforçado e apropriado que mantenha a integridade física do produto; rótulo com nr de lote data de fabricação, validade, composição e procedência.	frasco 1 litro	5		
9	Fenol; categoria p.a., C_6H_6O , ácido fenico; teor de doseamento mínimo de 94,11; limites máximos de ânions 0,0005%; limites máximos de alumínio máx. 0,0005%, cobre máximo 0,0005%; ponto de solidificação \geq a 40,5°C; em forma cristalizada; porcentagem de resíduo após evaporação máximo 0,05%; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Frasco 250g	2		
10	Formol; categoria p.a. Comercial; com teor de metanol na concentração de 40%; limites máximos 40% de gás de formoldeído; com densidade ($d_{20/4}$) 1.08 a 1.09 kg/l, etc; rótulo com constar identificação, procedência, lote, data fab	Litro	10		
11	Fosfato de potássio; categoria monobásico p.a.; K_2HPO_4 ; com teor de 99,5% - anidro; acondicionado em frasco de plástico apropriado que garanta a integridade do pó; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade e fórmula	grama	1000		
12	Fosfato de sódio; p.a.; pó branco ($Na_2HPO_4 \cdot 2H_2O$); hidrocópio; dibásico dihidratado; acondicionado em frasco apropriado contendo gramas; rótulo com n.de lote,data fabricação,validade,procedência	grama	200		
13	Fosfato"; de sódio; p.a.; dibásico; dodecahidratado; mínimo de 99%; acondicionado em embalagem apropriada ao produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade	Frasco 100 gramas	2		
14	Glicerina; categoria p.a.; com teor de doseamento mínimo 98%; limites máximos componentes redutores, halogenados, metais pesados $<0,0005\%$, 1,2,4- butanotriol $<0,2\%$; acondicionado em frasco plástico com 01 litro; rótulo com nr. De lote, data de	Litro	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	fabricacao/validade, formula e procedencia				
15	Iodeto de sódio; para analise; formula molecular NaI; peso molecular 149,89 g/mol; teor mínimo de 99,5%; acondicionado em frasco apropriado	frasco 500g	1		
16	Nitrato potassio; p.a.; kno3; po branco cristalino, inodoro, sabor salino pungente; limite de aceitacao minimo 99% de pureza; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	grama	3000		
17	Reagente; acido borico; p.a.; cas: 10043-35-3; formula molecular: h3bo3; peso molecular: 61,82 g/mol; pureza minima: 99,5%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento	grama	500		
18	Reagente; nitrato de amonio; p.a.; padrao acs; cas: 6484-52-2; formula molecular: nh4no3; peso molecular: 80,04336 g/mol; pureza minima: 99%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento	Kg	4		
19	Reagentes quimicos; sulfato ferroso heptahidratado; p. A.mat. Vol. Máx0.01% cloreto, fosfato máx0.001% zinco; mat. Vol. Máx: cloreto 0,01%, fosfato 0,01%, zinco e cobre 0,005%, manganês 0.05%, fe3+ 0,1%; teor mínimo 99,0 %; normas tecnicas conforme acs; frasco que garanta a integridade do produto; especificação, procedência, nr do lote, e validade com no mínimo 75% a vencer	grama	500		
20	SACAROSE; CATEGORIA P.A.; PO FINO; MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E FORMULA	Frasco de 1kg	10		
21	Reagente inorganico; acido sulfurico; para preparacao de amostras para analises ambientais; formula h2so4; peso molecular de 98,08 g/mol (elevado a -1); densidade de 1,84 g/cm3; pureza pa; concentracao de 95 - 97%; aspecto liquido; impurezas: amonio maximo 1 ppm, cloreto max. 1 ppm, nitrato max. 0,2 ppm, fosfato max. 0,5 ppm; ag max. 0,01 ppm, al max. 0,05 ppm, as max. 0,01 ppm, b max. 0,05 ppm, ba max. 0,05 ppm; be max. 0,01 ppm, bi	frasco / 1000 mL	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>max. 0,05 ppm, ca max. 0,1 ppm, cd max. 0,01 ppm, pb max. 0,01 ppm; co max. 0,01 ppm, cr max. 0,02 ppm, cu max. 0,01 ppm, sn max. 0,05 ppm, sr max. 0,01 ppm; fe max. 0,1 ppm, k max. 0,1 ppm, li max. 0,01 ppm, mg max. 0,01 ppm, mo max. 0,02 ppm; ni max. 0,02 ppm, na max. 0,3 ppm, ti max. 0,02 ppm, v max. 0,01 ppm, zn max. 0,05 ppm; zr max. 0,02 ppm, residuo apos ignicao max. 3 ppm, substancias que reduzem o permaganato max. 2 ppm; validade minima de 24 meses a partir da entrega; conter no rotulo: nome do produto, grau de pureza, formula quimica/molecular, teores de impurezas; simbolo de periculosidade, n° de lote, data de fabricacao e validade (conforme cdc art. 31); nome e endereco do fabricante/distribuidor, quimico responsavel, instrucoes de armazenamento(nr26.6); fornecimento em frasco de vidro ambar, com 1 litro, c/ tampa rosqueada e corta gotas de seguranca; produto com certificado de analise que comprove a pureza; ficha de emergencia segundo padrao abnt fispq, nbr 14725; identificacao do produto quimico, conforme nbr 7500; produto em acordo com a nbr iso/iec 17025 itens 4.6 e 5.6.2.1.2; com laudo de analise, de acordo c/ a nbr/iso iec 17025 item 5.10.2, 5.10.3</p>				
22	<p>Cloreto de potassio; categoria p.a.; com teor de doseamento minimo de 99%; em po cristalino branco; em frasco de plastico; constar no rotulo nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</p>	Gramas	1000		
23	<p>Sulfato de cobre; ii (sulfato cuprico) pentahidratado;; p. A.; em po; com teor de doseamento minimo de 98%; cuso4.5h2o; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada a manutencao da integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedência</p>	Gramas	1000		
24	<p>Cloreto de calcio; p.a; di-hidratado; doseamento minimo de 100%, formula:cacl22h20, pm 147,02; acondicionado em frasco de vidro ambar apropriado, que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</p>	Gramas	1000		
25	<p>Sulfato de zinco; p.a. (zns04. 7 h20); em po; teor minimo 99 por cento; heptahidratado;</p>	Gramas	1000		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedência				
26	Acido borico; categoria p.a., H_3BO_3 ; com teor de 99%; composto de metais pesados (pb) maximo 0,001%, dnases, rnases, proteases nao detectaveis e fosfatases; em po branco fino; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	2		
27	Hidroxido de sodio; p.a.; em forma de escamas e lentinhas, corrosivo; limites maximos cabonato 1%, cloro 0,0005%, sulfato 0,0005%, fosfato 0,0005%, calcio 0,0005%, niquel 0,0005%; doseamento minimo de 99%, potassio max. 0,05%, silicato max. 0,05%, nitrogenio total max. 0,0003%; com teor de ferro max. 0,0005%, aluminio max. 0,0005%, metaispesados (como pb) max. 0,0005%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedência	Gramas	5000		
28	Acido acetico glacial; p.a., CH_3COOH ; com teor minimo 99%; aspecto liquido incolor; rotulo com nr de lote data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; volume em mililitros	FRASCO 1L	2		
29	Acido fluoridrico; p.a.; com teor de dosagem 48 a 51%; peso molecular = 20,01, toxico; acondicionado em frasco de vidro apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	FRASCO 1L	3		
30	Acido perclorico; categoria p.a.; $HClO_4$; com teor de 70%; limites maximos: 0,0000005 hg; limites maximos: maximo 0,0000005arsenico; densidade de 1,68 g/cm ³ (20 °C); reagente com certificado de analise; acondicionado em frasco de vidro; rotulo com n.de lote,data fabricacao,validade,procedencia	frasco 1000ml	1		
31	Acido sulfurico; categoria p.a.; com teor de 96%; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedência	frasco 1L	4		
32	Reagentes"; tartarato de sodio e potassio p.a.; formula $K_2C_4H_4O_6 \cdot 4H_2O$; peso molecular: 282,22 g/mol; doseamento minimo de	frasco 500 grama	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	99%; limites de aceitação Cl menor 0,001%; Ca menor 0,001%, mg menor 0,0005%, Fe menor 0,0005%, Pb menor 0,0001%; solubilidade em água: proporção 630g/l a 20°C; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; validade mínima de 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência				
33	Hipoclorito de sódio; categoria p.a.; com teor de concentração de com teor de concentração de cloro ativo de 5 a 6%; odor de odor de hipoclorito; cor cor amarelo; ponto de fusão ponto de fusão 18 graus celsius; solúvel em solúvel em água; solução preparada com o material deve ser limpa; temperatura ambiente; acondicionado em bombona plástica hermetica de 01 litro; rotulo com nr. Do lote, data de fabricação/validade e fórmula	UNIDADE (1 L)	12		
Preço Total do Lote					

Lote 2 - Vidrarias

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Tubo de ensaio; em vidro neutro temperado; sem orla; dimensões: 25 mm de diâmetro externo; 150 mm de altura; com fundo arredondado; parede uniforme e reforçada; com fundo termo resistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr. E procedência	Unidade	200		
2	Placa de petri; em vidro borossilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; ótima transparência após uso constante; resistente a autoclavagem; esterilizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em pacote apropriado e reforçado	caixa 20 Unidades	24		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	que mantenha a integridade do produto				
3	Balao volumetrico; vidro boro silicato; com capacidade de 10 ml; com tampa de polietileno com certificado de afericao individual rbc; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	20		
4	Copo becker capacidade de 2000 ml	Unidade	10		
5	copo becker; de vidro; com capacidade para 250 ml; forma alta e graduada; com escala de graduação - acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado	Unidade	30		
6	Dessecador em vidro com placa perfurada de porcelana diametro de 30 cm Dessecador; em vidro; acompanhado placa perfurada de porcelana; diâmetro de 30cm, altura de 34,5cm; tampa de vidro esmerilhada; com torneira;	Unidade	2		
7	Frasco erlenmeyer; em vidro borosilicato, com capacidade de 2000 ml; boca estreita; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduacao de 200 ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	6		
8	Frasco erlenmeyer; vidro boro-silicato; graduado 1000ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduacao de 50ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	6		
9	Frasco erlenmeyer; vidro boro-	Unidade	30		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	silicato; graduado 125ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduacao de 25ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia				
10	Frasco erlenmeyer; vidro borosilicato; graduado 250ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduacao de 25ml; acondicionado em embalagem	Unidade	42		
11	Funil em vidro neutro liso tipo analítico com boca de 50MM de diâmetro	Unidade	6		
12	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 1ml, com intervalo de graduacao de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10		
13	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 2ml, com intervalo de graduacao de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10		
14	Pipeta sorologica; em vidro borosilicato, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 5ml, com intervalo de graduacao de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada	Unidade	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

15	Pipeta sorologica; em vidro neutro, graduada, classe a; com ponta fina; nao esteril, termo resistente, esgotamento total; capacidade 25ml, com intervalo de graduacao de 0,1ml; com gravacao permanente; obediencia normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem apropriada e reforcada	Unidade	10		
16	Pipeta; de vidro borosilicato, volumétrica, classe a, calibrado por unidade; com bocal e bico temperado; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; volume fixo de 10ml; esgotamento total; gravacao permanente; para pipetagem; obediencia com certificado de calibração individual e rastreável pela rbc; acondicionado em embalagem que garanta a integridade, constando proced., data de fabric., nº individ	Unidade	10		
17	Pipeta; de vidro neutro boro silicato, classe a, graduada; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; 2ml, com intervalo de graduacao 0,01ml com limite; esgotamento total; gravacao permanente; para pipetagem; obediencia de acordo com as normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em individual	UNIDADE	30		
18	Pipeta; de vidro neutro borosilicato; com bocal e bico temperado; com ponta fina; nao esteril; termo resistente; capacidade de 20ml, com limite de erro+/- 0,03 ml; de esgotamento total; gravacao permanente, com certificado de calibração; para pipetagem; obediencia de acordo com as normas tecnicas da nbr/abntcom ce; acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade doproduto	Unidade	10		
19	Tubo de ensaio borosilicato 10ml dimensão de 12X10mm fundo redondo	Unidade	100		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

20	Bastão de vidro; com comprimento de 300 mm aproximadamente; com espessura de 7 mm de diâmetro aproximadamente e cerca de 34 gramas aproximadamente; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto	UNIDADE	12		
21	Placa de petri; em vidro neutro e termo resistente; 100 x 20mm; com borda arredondada para maior resistência e com tampa; clara após uso constante, não devendo ser afetada por método químico/técnico; para meio de cultura; acondicionado em caixa com 100 unidades - rótulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência	Caixa 100 Unidades	1		
22	Placa de petri; em vidro neutro, completa (tampa e fundo); na dimensão de 150mm x 20mm; com borda lisa; ótima transparência após uso constante; esterilizado por raios gama cobalto; fundo plano; uso laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto	Caixa com 100 Unidades	1		
23	Balão; de fundo redondo, capacidade 250 ml, 1 boca, com junta 24x40; com vidro borossilicato termoresistente; parede uniforme, sem bolhas, trincas ou lascas; vidro incolor e homogêneo; isento de impurezas visíveis	Unidades	5		
24	Pipeta Pasteur; de vidro neutro; comprimento total 230 mm, comprimento da ponta de 100 mm e diâmetro do bocal de 5 mm; processo laboratorial, descartável; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rótulo com procedência e dimensões do produto.	caixa com 250 Unidades	1		
25	Proveta; em vidro neutro borossilicato; com graduação de 1ml; com capacidade de 100 ml; com base hexagonal de vidro;	Unidades	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	com gravacao permanente; em vidro termo resistente				
26	Proveta; em vidro borosilicato, classe a; com graduacao no intervalo de 2/1; aferida de acordo com as normas abnt/nbr; com capacidade de 50 ml; rigorosamente calibrada, com certificado individual, de acordo com a rbc; com base hexagonal de vidro e tampa de ptfе; com gravacao permanente; em vidro neutro termo resistente; com tampa de ptfе. Acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a intrgridade do produto	Unidades	5		
27	Proveta; em vidro neutro borosilicato, classe a; com graduacao 2/1; com capacidade de 100 ml; rigorosamente calibrada; com base hexagonal de vidro; com gravacao permanente; em vidro termo resistente; com tampa de polietileno. Aferida de acordo com as normas abnt/ nbr	Unidade	4		
Preço Total do Lote					

Lote 3 - Antibióticos

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Cloranfenicol	frasco de 50g	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

2	<p>Reagentes biológicos; cicloheximida obtida de fonte microbiana; para evitar contaminação de cultura de algas; concentração: 1g,94% (tlc) equivalente ao c7698 da sigma; em pó; material válido até 1 ano após data da entrega; conservação em freezer; fornecedor deve transportar e entregar o material em gelo seco e local refrigerado; em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulos com n. De lote data de fab/ val formula e p rocedencia</p>	frasco com 1 g	2	
Preço Total do Lote				

Lote 4 – Reagentes para HPLC

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	<p>Acetonitrila; categoria acetonitrila grau gradiente para hplc; teor mínimo de 99,9%, identificado por infravermelho, com resíduo após evaporação máximo 2,0mg/l; limites máximos de água 0,02%, faixa de ebulição min.95vol.% a 80-82g.celsius, densidade a 20 celsius 0,78; índice de refração (n20/d) 1,344, ácido livre max.0,0002meq./g, fluorescência como quinina a 254 nm; porcentagem de no máximo 1,0 ppb, a 365 nm max. 0,5ppb, transmitância a 193 nm mínimo 60%, a 195 nm mínimo 80%; porcentagem de transmitância a 230 nm min. 98%, alcalinidade livre max.de 0,0002meq/g, filtrado em membrana 0,22 micras; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição e procedencia.</p>	frasco / 4 litros	2		
2	<p>Reagente; cloreto de metileno (diclorometano); hplc; cas: 75-09-2; fórmula molecular: ch2cl2; peso molecular: 84,93 g/mol;</p>	frasco / 4 litros	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	evaporacao residual: 0,5 mg/l; agua: 0,01%; acidez: 0,0002 mg/l; alcalinidade: 0,0002%; transmission at.240nm70%, at.245nm 90%from 240nm 99%; filtrado com membrana de 0,2 m/ms; pureza minima: 99,9%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data defabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento			
Preço Total do Lote				

Lote 5 – Micropipetas e Pipetadores

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Micropipeta de volume variavel 100 a 1000 ul monocanal	Unidade	2		
2	Micropipeta; automatica; 200ul; monocanal, autoclavavel e resistente a uv, sem alterar a exatidao e a precisao; com volume ajustavel de 20 a 200 microlitros; com ejetor de ponteiras; acompanha manual, em portugues, para uso; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com certificado de calibracao; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	1		
3	Micropipeta; automatica; com volume variavel de 0,5 a 10 ul; volume ajustavel com capacidade 0,5 a 10ul; com ejetor de ponteira; calibracao feita com liquido de densidade diferente ao da agua; acompanha manual para uso em lingua portuguesa e certificado de calibracao; acondicionado em embalagem individual reforcada e	Unidade	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	apropriada para o produto; rotulo com com nr do lote data de fabricacao e procedencia				
4	Micropipeta; digital monocanal (pipeta automatica); volume variavel de 100 a 1000 ul; com incremento de 0,1 a 0,5 ul; autoclavavel e resistente a u.v., sem alterar a exatidao e a precisao; com ponteira universal; com dispositivo ejetor de ponteiras; calibravel com liquido de densidade diferente ao da agua; acompanha manual de uso em portugues, inclui certificado de calibracao; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada para o produto garantindo sua integridade; rotulo com nr. De lote data de fabricacao e procedencia	Unidade	2		
5	Micropipeta; tipo eppendorf; com volume variavel 10 ul a 100 ul; multicanal (c/8 canais); com volume variavel; com comando de 2 botoes; selo de calibracao p/cumprimento ideal de bpl; indicador do volume c/4 digitos equipado c/lupa p/precisao; ergonomica; manuseio c/unica mao; parte inferior autoclavavel; resistente a produtos quimicos; para uso em laboratorio de biologia molecular; acondicionado em embalagem individual; rotulo com n° de lote; data de fabricacao e procedencia. Garantia	Unidade	1		
6	Micropipeta; tipo eppendorf; com volume variavel de 20 ul a 200 ul; monocanal; capacidade de volume variavel; com comando de 2 botoes; selo de calibracao p/cumprimento ideal de bpl; indicador do volume c/4 digitos equipado c/lupa p/precisao; ergonomico;manuseio c/unica mao; parte inferior autoclavavel; resistente a quimicos; para uso em laboratorio de biologia molecular; acondicionado em	Unidade	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	embalagem individual; rotulo com n° de lote e procedencia				
7	Pipetador; capacidade para 25ml; sem divisao; pipet pump - pipetador p/auxiliar a pipeta de vidro; com ejetor em plastico resistente na cor vermelha; mono canal; acondicionado em em embalagem apropriada; rotulo com nr. De lote data de fabricacao	Unidade	3		
8	Pipetador; com capacidade para 10ml; sem divisao; pipet pump - pipetador p/auxiliar a pipeta de vidro; com ejetor em plastico resistente na cor verde; mono canal; acondicionado em em embalagem apropriada; rotulo com nr. De lote data de fabricacao	Unidade	5		
Preço Total do Lote					

Lote 6 – Reagentes Especiais

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Acetona; categoria acetona pa acs; c3h60; com 99,8%; composto de residuo de evaporacao < 0,0005%; teor de agua < 0,05%, acido titulaveis < 0,0002 meq/g, base titulaveis 0,0002%; acondicionado em em frasco apropriado e que mantenha a intrgridadedo produto; rotulo com rotulo com nr de lote, nome do produto, data de fabricacao , procedencia validade e composicao	frasco 1 litro	60		
2	Acido sulfurico; categoria p.a. Acs, formula h2so4; com teor de doseamento 95% - 98%, pm 98,08, metais pesados (como pb) ma x. 1 ppm; composto de cl max. 0,2 ppm, no3 max. 0,5 ppm, nh4 max. 2 ppm, as max. 0,01 ppm, fe max. 0,2ppm, hg max. 5 ppb; porcentagem de residuo apos ignicao max. 5	frasco 1000mL	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	ppm, subs, red. Permanganato (como so2) max. 2 ppm, cor (apha) max. 10; acondicionado em frasco com 1000 ml; rotulo com nome do produto, formula, peso molecular, validade, nr. Lote, procedencia e cond. De armazenamento				
3	Antrona; p.a. Com teor minimo de 98%; c14h10o; acondicionado em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade/procedencia e certificado de analise	frasco 100g	1		
4	pipes 100g		1		
5	Reagente; acetato de etila; padrao acs; formula molecular: c4h8o2; peso molecular: 88,105 g/mol; pureza minima: 99,9%;	frasco com 1 litro	6		
6	Reagente para dosagem de proteina total; reagente de bradford para dosagem de proteinas; frasco com 500 mL	Unidade	1		
7	Reagentes quimicos; ácido láctico; categoria p.a.acs; ferro máx.5ppm, metais pesados (como pb)máx.5ppm,sulfato máx.0,002%, cloreto máx. 0,001%; teor 85,0 - 90,0%; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade no mínimo 75% a vencer e procedencia	FRASCO 1L	2		
8	Reagentes quimicos; cloridrato de paradimetilamino - anilina; categoria P. A.; apresentado em pó; cloridrato de n,n-dimetil-para fenilenodiamina (cloridrato de para-dimetilamino -anilina; cloridrato de 4-amino-n,n-dimetilanilina; C8H12N2.HCl; acondicionado em frasco que garanta sua integridade; rotulo c/formula, data de fabr./val., n. Lote e procedencia	frasco 25 gramas	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

9	Reagentes químicos; nitrato de magnésio hexahidratado; $\text{mg}(\text{no}_3).6\text{h}_2\text{o}$; categoria p. A.; apresentado em pó; com teor mínimo de 98% e máximo de pb 0,005 ppm; com certificado de análise e catálogo original do produto; acondicionado em frasco que garanta sua integridade; rótulo c/formula, data de fabr./val., n. Lote e procedência.	frasco 500g	1		
10	Tris (hidroximetil-aminometano) categoria p.a.com teor de doseamento mínimo de 99,95g% a 100,05g%; composto de de impurezas insolúveis em água máximo de 0,005%; com ph da solução 0,5% em água, metais pesados (como pb) 0,0005%; porcentagem de cloreto máximo de 0,001% - sulfato máximo de 0,005%; ponto de fusão 171c; com solubilidade em água; apresentação em pó; solução preparado com o material deve ser limpa, inodor e insípida; acondicionado em frasco plástico com 500 gramas; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	frasco com 500 g	1		
11	ABTS - 1g		1		
12	Reagente; anidrido acético; cas: 108-24-7; fórmula molecular: $\text{c}_4\text{h}_6\text{o}_3$; peso molecular: 102,1 g/mol; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rótulo em português com número de lote e data de fabricação/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento	FRASCO 1L	4		
13	Reagentes químicos; cloreto de manganês ii tetra hidratado pa acs; categoria p. A. Acs; sulfato - máx.0,005%, cálcio -	grama	500		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	máx.0,005%, ferro -máx. 5 ppm, magnésio - máx. 0,005%; teor entre 98,0 - 101,0%; frasco que garanta a integridade do produto; rotulo especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer				
Preço Total do Lote					

Lote 7 - Reagentes para meio de Cultivo

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Agar base; meio agar nobre, agente solidificante essencialmente livre de impurezas; para uso no preparo de meios de cultura que exigem alto grau de pureza; desidratado; acondicionado em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. Lote, data de fabricacao/validade/procedencia/certificado de analise	frasco de 500 g	1		
2	Agar batata dextrosado; meio para uso em identificacao e enumeracao de fungos; desidratado; com infusao de batata 4g/l; d(+) dextrose 20 g/l; agar bacteriologico de 10 a 15 g/l; meio com solucao final de ph 5,6+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	frasco de 500 g	7		
3	Agar para diferenciacao; agar extrato de malte para isolamento cultivo e enumeracao de bolores e leveduras; meio desidratado; composto aproximadamente de: extrato de malte 30 g/l, peptona 3 g/l; agar bacteriologico 10 a 15 g/l; solucao final com ph 5,4 +- 0,2; acondicionado em embalagem reforcada e apropiada/garantir a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade composicao e procedencia	frasco de 500 g	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

4	Albumina bovina po (uso em sorologia) fração v; 96 a 98%; imunoenzimático; frasco contendo gramas; rotulo com dados do fabricante , n do lote e validade doproduto	frasco com 25 g	1		
5	Dextrose; dextrose anidra (d+); frasco com 1000 g; c6h12o6. Peso molecular: 180,16 g/mol. Espectroinfra-vermelho: passa teste; rotacao especifica: +52,5a +53,2 graus. Cloretosmax. 0,0125%; sulfato (so4): max. 0,02%; arsenio; max: 0,0001%; calcio: max. 0,02%; chumbo:max: 0,0005%; maltose (hplc): max. 0,2%. Metais; pesados (como pb): max: 0,0001%. Agua: max. 0,2% certificado de analise comprovando grau de pureza; contendo relacao e limites de impureza. Ficha de iformacoes de seguranca de prods. Quimicos (fispq); rotulo com nome e marca, data fabric/validade, lote, formula, procedencia, nr. Cas, peso mol. Grau pureza	frasco de 1 kg	1		
6	Extrato de malte	frasco de 500g	2		
7	Gelatina bacteriologica; meio para uso em laboratorio histologicos; em po; prazo de validade minima de 2 anos; de acordo com a norma da anvisa/ms; acondicionado em frasco com 500 gramas; rotulo com nro de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia	GRAMAS	2		
8	Meio de montagem; para histologia e citopatologia, tipo entellan; meio liquido transparente, denso, insolavel em agua e soluvel em xilol; acondicionado em frasco ambar, apropriado para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	FRASCO 100.00 MILILITRO	5		
9	Peptona bacteriológica	500g	1		
			Preço Total do Lote		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Lote 8 – Filtros e Microplacas

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Dispositivo de ultrafiltração para centrífuga, membrana de celulose regenerada, corte de 10.000Daltons ou NMWL , volume 4 mL, caixa com 24 unidades de	Unidade	3		
2	Filtro cartucho"; kit de cartuchos para purificação de água; composto de cartucho de polipropileno de 1 micra e cartucho de carvão ativado; para pré-tratamento em sistema de purificação de água millipore; código de referência jbrppcvf1; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; medindo 9.3/4 de comprimento x 1 polegada de diâmetro	Unidade	1		
3	Filtro cartucho; polipropileno; módulo millipor progard 2 longo para rios 8; para pré-tratamento, para sistema de purificação de água para sistema millipore; acondicionado em acordo com a prática comercial	Unidade	2		
4	Papel filtro; para laboratório; qualitativo; com diâmetro 11cm, retenção mínima de 17 micras de porosidade; gramatura de mínimo de 80g/m ² ; acondicionado em embalagem reforçada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade e procedência	Caixa com 100 unidades	3		
5	Papel filtro; para laboratório; qualitativo; com diâmetro 24cm, retenção mínima de 17 micras de porosidade; gramatura de mínimo de 80g/m ² , espessura mínima de 0,18mm; acondicionado em embalagem reforçada com 100	caixa com 100 Unidades	12		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	folhas; rotulo com nr. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia				
6	Papel filtro; para laboratorio; qualitativo; tipo 10; medindo 40 cm x 40 cm; gramatura de minimo de 80g/m2; acondicionado em embalagem reforçada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	CAIXA 100 UNIDADE	4		
7	Unidade filtrante; com corpo de polietileno, pvc ou cristal; descartavel; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); hidrofílica; com 0,22 micra de poro, aproximadamente 33 mm de diametro; estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia	caixa / 250 Unidades	2		
Preço Total do Lote					

Lote 9 - Reagentes para cromatografia

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Cromatoplaca; de cobertura em silica gel 60 com indicador fluorescente uv 254 suporte de aluminio; para cromatografia em camada delgada; no tamanho de 20x20 cm; com espessura de 0,20 mm; para separação de substancias quimicas; acondicionado em caixa	Unidade			
2	Gel cromatografico; sephadex g-50 fine; para realizacao das reacoes de purificacao de sequenciamento de dna - codigo: 17-0573-02; particulas de agarose entre 100-300 micrometro; acondicionado em	Frasco 100 g			



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	frasco apropriado e reforçado que mantenha integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao, validade, fórmula e procedencia			
		Preço Total do Lote		

Lote 11 - Material Plástico Laboratório

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Kit para extração e purificação; de fragmentos de dna; por pcr; material orgânico; qualitativa ou quantitativa; de 100 bp a 10 kb ou p/ purificar produtos vindos direto da reação de polimerase; refrigerado de 22 a 25°C; em quantidade suficiente de testes; com manual de instruções em português; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricação e validade com no mínimo de 30 dias da data de fabricação	kit	1		
2	Kit para extracao e purificacao; de fragmentos de dna; por pcr; material organico; qualitativa_ou quantitativa; de 100 bp a 10 kb ou p/ purificar produtos vindosdireto da reação de polimerase; refrigerado de 22 a 25°C; em quantidade sufuciente de testes; com manual de instruções em português; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e validade com nomínimo de 30 dias da data de fabricação	Unidade	1		
3	Reagente para biologia molecular; agua com alto grau de pureza para uso em reacoes de biologia molecular; frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; livre de dnase, rnase ou protease; produto acompanhado de bula explicativa, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; armazenamento a temperatura ambiente; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, formula e procedencia; agua destilada livre de dnase/rnase	frasco 500ml	2		
4	Reagente para biologia molecular; conjunto de reagentes para extracao, purificacao de dna plasmidial; kit para 250 minipreps contendo 250 colunas filtrantes; reagentes e tampao de suspensao celular, lise e neutralizacao e ligacao; tampao de eluicao; colunas filtrantes de silica e tubos coletores; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulo com n.de lote,data de fabricacao,validade,procedencia; qiaprep spin miniprep kit (250)	Kit para 250 miniprep	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

5	Reagente para biologia molecular; enzima taq dna polimerase recombinante; 5 unidades por microlitro; solucao; purificado do gene da; dna polimerase da thermus aquaticus clonado e expresso em e. Coli, para uso em reacoes de pcr; e sequenciamento, acompanha tampao de pcr 10x concentrado e solucao de cloreto de magnesio; a 25 milimolar; armazenado na temperatura de -20 graus celsius; acondicionada em frasco com 500 unidades,apropriado e reforcado que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia; enzima taq dna polimerase recombinante para biologia molecular	frasco de 500 uniddes	1		
6	Reagente para biologia molecular; extracao e isolamento de dna genomico,mitocondrial,bact,parasita,viral,tecidos,lq,fluidos corporeos; kits para 250 reacoes,contendo proteinase k, tampoes,colunas com silica; numero do lote,data de fabricacao/validade, composicao, procedencia e bula com principio/metodologia; devera constar no rotulo as identificacoes necessarias do produto. Registro na anvisa/ms	Kit	1		
7	Reagente para biologia molecular; inibidor recombinante de ribonuclease; 5000 unidades; pureza de 100%; eficiencia de 100%; armazenado em - 20°C; rotulo com,dados de identificacao,procedencia,validade,n.de lote; rnase out	frasco 5000 unidades	2		
8	Reagente para biologia molecular; kit com mistura para reacao de pcr em tempo real, contendo enzima dna polimerase que so e ativada; a alta temperatura, desoxirribonucleotideos com dutp, cloreto de magnesio, corante rox, tampao; todos com concentracoes otimizadas para uso em aparelho de pcr em tempo real que necessita de; fluorescencia passiva na reacao e enzima uracil n-glicosilase;; armazenado a -20 graus celsius, acondicionado em embalagem apropriada para a integridade do produto; rotulo contendo nr de lote,data de fabricacao>manual, validade minima de 6 meses apos a entrega; kit com mistura para reacao de pcr em tempo real	1 kit (1 unidade)	1		
9	Reagente para biologia molecular; kit contendo em cada reacao 2,5 unidades de Taq DNA polimerase; 10 µ mol de tris-HCl (pH=9,0 a temperatura ambiente); 50 µ mol de KCl; 1,5 µ mol de MgCl2; 200 um de cada DNTP, estabilizado com BSA; freezer -20 graus celsius; kit mix de PCR genomico, viral e plasmidial	Caixa - Kit para 100 reações com vários frascos plásticos contendo reagentes	6		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

10	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna; cada reacao deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl2; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna	Kit	1		
11	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna; cada reacao deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl2; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna	kit	2		
				Preço Total do Lote	

Lote 11 - Antibioticos

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Bandeja p/uso hospitalar; confeccionada em poliestireno de alto impacto, atoxico e esterilizavel a frio; tamanho medio; no formato retangular, sem tampa, p/uso em armario odontologicoc/divisorias circulares p/9 medicamentos e 7 retan; medindo 31 x 41 x 1,5cm; acabamento com cantos arredondados; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto de vera obedecer a legislacao atual vigente	Unidade	3		
2	Bandeja uso laboratorial; em 100% polietileno; na dimensao de 6cm x 30cm x 38cm; na cor branca; cantos arredondados e alca externa para facilitar o	Unidade	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	transporte; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia				
3	Bandeja uso laboratorial; em polietileno; na dimensao 7,5 cm x 25 cm x 45 cm; na cor branca; resistente e rigido com cantos arredondados; acondicionado em embalagem apropriada; rotulo com nr de lote, data de frabricacao, procedencia	Unidade	4		
4	Caixa porta ponteira(rack),p/ponteiras de 1000 microlitos	Unidade	4		
5	Caixa porta; lamina; em polipropileno; com tampa; com estria para 100 laminas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada - rotulo com nr.de lote, data de fabricacao e procedencia	UNIDADE	70		
6	Caixa uso laboratorial; de polipropileno para armazenar 81 microtubos de 1,5 a 2,0 ml a -70° c, c/ tampa em polipropileno; na dimensao 13 x 13 x 5 cm (lxpxa), suportando temperaturas entre - 70 a +140° c. Resistente a autoclavacao; com tampa; com divisorias internas fixas rigidas,na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	40		
7	Ponteira descartavel sem filtro; com capacidade de 100 a 1000 microlitros; azul; com encaixe universal; esterelizada, livre de rnase e dnase, apirogenica e autoclavavel; acondicionada em embalagem apropriada para o produto	pacote com 1000 unidades	2		
8	Ponteira descartavel; volume de 0,1 a 10 ul, em polipropileno, autoclavavel e esteril, com _superficie lisa e uniforme; na cor natural; compativel com pipeta monocal, tipo gilson; acondicionado em pacotes com 1000 unidades; rotulo com nr	pacote com 1000 unidades	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	lote, data de fabricacao, etc				
9	Ponteira descartavel; volume de 0,5 a 10ul; natural; compativel com pipeta monocanal tipo eppendorf ultramicro; superficie lisa e uniforme; acondicionado em pacote com 1000 unidades; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	pacote com 1000 unidades	4		
10	Ponteira descartavel; volume de 100 a 1000 microlitos; na cor azul; encaixe tipo gilson; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Rack com 96 unidades	2		
11	Ponteira descartavel; volume de 100 a 1000 microlitos; na cor azul; encaixe tipo gilson; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Pacote com 500 unidades	7		
12	Ponteira descartavel; volume de 2 a 200 microlitros; incolor; encaixe para micropipetas; com filtro, livre de rnase, dnase e proteases; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr lote, data de fabricacao/validade e procedencia	1 (pacote de 1000)	4		
13	Ponteira descratável 10-100µL	pacote com 1000 unidades	2		
14	Tubo criogenico para congelamento pp 2ml esteril com tampa rosca, em polipropileno; esteril, com tampa rosqueavel e anel de vedacao; com	pacote com 500 unidades	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	capacidade de 2 ml, graduado, fundo redondo; parede de espessura uniforme; intervalo de graduação 0,5ml; com gravação permanente; resistente - acondicionado em pacotes - nr. De lote, data de fabr/val. E procedencia				
15	Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; corpo graduado; fundo conico do tipo falcon; com tampa laranja rosqueavel; capacidade de 50 ml; para centrifuga; resistente a autoclavacao a 120 c por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Pacote com 50 unidades	2		
16	Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; incolor; fundo conico; com tampa; capacidade de 2ml; livre de rnases, dnases e apirogenico; para uso laboratorial; acondicionado em embalagem apropriada para produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Pacote com 100 unidades	30		
17	Tubo Eppendorf 0,5mL	pacote com 1000 unidades	1		
18	Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; formato conico, com tampa; natural; capacidade de 1,5ml; esteril; para uso laboratorial; acondicionado em pacote com 1000 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Pacote com 1000 unidades	2		
19	Tubo; em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo conico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; esteril e descartavel; para centrifuga; autoclavel a 120 celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Pacote com 50 unidades	18		
20	Tubo; em polipropileno; tipo microtubo; com parede	Pacote 100 unidades	20		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	espessura uniforme; transparente; fundo conico; com tampa de pressao; capacidade de 0,2ml; esteril; para uso laboratorial; acondicionado em caixa com 100 unidades - rotulo com nr.				
21	Estante; para estante rack para tubos e microtubos; de polipropileno autoclavavel; com acomodacao para 4 tipos de tubos diferentes; para tubos conicos de 50 ml,tubos conicos de 15 ml,microtubos de 1,5 a 2,0 ml e microtubos de 0,5 a 0,6; na cor cores diversas	Unidade	26		
22	Estante; para micropipeta, tipo carrocel; de polipropileno; com divisoria para facilitar o transporte; 06 micropipetas, embalagem apropriada para o produto,rotulo com nr.de lote/fabricacao/validade	Unidade	1		
23	Estante; para microtubo; de polipropileno; com divisoria para facilitar o transporte e com tampa; para tubo tipo eppendorf de 1,5ml; carga da estante para 50 tubos - embalagem reforcada e apropriada para o produto	Unidade	6		
24	Estante; para rack de microtubos; de polipropileno autoclavavel com tampa; com capacidade para 100 microtubos; para microtubos de 1,5 a 2,0 ml	Unidades	100		
25	Microtubo; em polipropileno, capacidade 0,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, masese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garanta; a integridade, rotulo c/nr de lote,data de	pacote com 1000 unidades	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	fabricacao/validade e procedencia				
26	Microtubo; em polipropileno, capacidade 1,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garant	pacote com 1000 unidades	1		
27	Pipeta; de polietileno; com bocal estreito; com ponta fina; esteril, descartaveis; capacidade aproximada de 2,0 ml; para pipetagem em sorologia; obediencia as normas tecnicas da nbr/abnt; acondicionado em embalagem individual.	UNIDADE	500		
28	Proveta; em polipropileno; com graduacao 10/1000ml; com capacidade de 1000ml; com base de polipropileno	Unidade	1		
29	Placa de petri; em poliestireno, esteril; na dimensao de 90x15mm, sem divisao; com borda lisas; metodo de kirbybauer; opticamente clara, permitindo a maxima visualizaca; fundo plano; distribuir meios de cultura	Unidade	200		
Preço Total do Lote					

Lote 12 - Material Elétrico para Laboratório

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Eletrodo p/equipamento laboratorial; de vidro para ph de 0 a 14; para titulador automatico; combinado com eletrodo de referencia, eletrolito de referencia kcl 3 molar; compativel com	Unidade	2		

67



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	metrohn equipamento titrino, modelo 716dms; codigo 6.0262.100				
2	Lâmpada microscópio 12V 100W	Unidade	4		
3	Lâmpada microscópio 12V 30W	Unidade	3		
Preço Total do Lote					

Lote 13 – Produtos diversos para Laboratório

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Alcool etílico; categoria comercial; liquido; com teor de no minimo 92,8 inpm ou 96 gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutencao da integridade do produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia. registro na anvisa	Litro	41		
2	Barra imantada ; ima; revestida em teflon; comprimento 20mm;diametro 8mm;para homegenização de solução emagitadores magnéticos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	5		
3	Barra imantada; ima (barra imantada); revestida em teflon; lisa sem anel; comprimento 30 mm; diametro aproximadamente 7 mm; para homogenizacao de solucoes; acondicionado em embalagem apropriada para o material	Unidade	5		
4	Barra imantada; ima; revestida em teflon; lisa e sem anel; comprimento 40 mm aproximadamente; diametro 8 mm aproximadamente; para homogenizacao de solucao; acondicionado em embalagem	Unidade	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	apropriada para o produto				
5	Estante para tubos tipo eppendorf carga de 60 tubos em polipropileno	Unidade	10		
6	Frasco em vidro borosilicato 10 ML	Unidade	600		
7	Frasco; em vidro transparente; autoclavavel; com boca larga; na capacidade de 100 ml; com tampa plastica rosqueavel	Unidade	30		
8	Lamina de bisturi; em aco carbono; numero 22; esteril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidacao e sem rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade	Unidade	500		
9	Laminula; de vidro borosilicato de alta pureza; na dimensao de 24 x 50mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparencia tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para analise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto - rotulo nr. Lote, fabr/val. e procedencia	Caixa com 100 unidades	50		
10	Laminula; de vidro borosilicato de alta pureza; na dimensao de 24 x 60mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparencia tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para analise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto - rotulo com nr. de lote, fab/val. E procedencia	Caixa com 100 unidades	50		
11	Lapis dermatografico, cor preta, c/capa papel bobinado	Unidade	100		
12	Luva procedimento latex talcada tam. P, punho 04 a 06cm	Caixa com 100 unidades	30		
13	Luva para procedimento; tamanho G; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatomico; talcada; no tamanho	Caixa com 100 unidades	32		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	medio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 13392				
14	Papel filtro para laboratorio qualitativo 9cm de diametro	Caixa com 100 unidades	40		
15	Papel filtro para laboratorio qualitativo nr 1 diam 5,5 cm 80 gr/m2	Caixa com 100 unidades	60		
16	Pavio de algodao,10cm aprox.,pacote c/12 uni	Pacote com 12	6		
17	Pinça histologica; em aco inox aisi 400; para ponta delicada; com comprimento de 14cm	Unidade	4		
18	Silica gel; com indicador de umidade; na cor azul; perda por secagem (150c) < 2%; com densidade de aproximadamente 20g/100ml; acondicionado embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Frasco 500 gramas	101		
19	Barra imantada magnetica poligonal de agitacão; revestida em teflon; sem anel central; comprimento aproximado 10 mm; diametro aproximado 6 mm; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	5		
20	Tela; em cobre; na medida de 3,0 mm de diametro com 100 mesh; para coleta de seccoos histologicas ultrafinas; para microscopia eletrônica de transmissao; acondicionado em embalagem com 100 unidades	Unidade	1		
21	Tela; em cobre; na medida de 3,00 mm de diametro com 200 mesh; para coleta de seccoos histologicas ultrafinas; para microscopia eletrônica de transmissao; acondicionado em embalagem com 50 unidades	Unidade	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

22	Lamina; em vidro lapidada; 01 (uma) extremidade fosca; lisa; espessura entre 1,0 x 1,2 mm; na dimensao de 26 x 76 mm; uso laboratorial; para microscopia; acondicionado em caixa com 50 unidades - rotulo com nr. de lote, data de fabricacao e procedencia	Caixa com 50 unidades	100		
23	Filme plastico; para para selante de tubo; na cor transparente; em rolo de 4 x 250" - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Rolo	2		
24	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho medio; com punho acabado de cano longo; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 13392	Par	6		
25	Mascara de protecao descartavel; confeccionado em fibras sinteticas sobrepostas aleatoriamente; com camada filtrante tratada eletrostaticamente e uma camada de fibras com carvao ativado; com clipe nasal para ajuste a face; que tenha vedacao perfeita principalmente na regio do septo nasal, com desenho ergonomico; uso em ambiente contra vapores organicos, fumos,nevoas epoeiras toxicas; apresentacao em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislacao atual vigente	Caixa com 100 unidades	1		
26	Mascara semi facial; proteger contra poeiras e nevoas toxicas classe pff-1; composto de elementos filtrantes (inclusive	Unidade	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	carvão ativado),c/valvula de exalacao frontal; universal,com numero de c.a,com validade de utilizacao de 48 meses a partir da entrega; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente				
27	Frasco; em vidro incolor; tipo i; na capacidade 68ml; com parede de superficie isenta de bolsa de are ondulacao ou qualquer irregularidade; com tampa de pressao de 44mm; 60mm de altura e 44mm d. Externo da boca.; obedecendo a norma abnt/nbr - acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	100		
		Preço Total do Lote			



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO IV

**RESOLUÇÃO N.º 029 DE 24/09/99 DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, PUBLICADA EM 25/09/99.**

Dispõe sobre normas para aplicação das multas previstas na Lei Estadual 6.544, de 22-11-89 e na Lei Federal 8.666, de 21-6-93

O Secretário do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - A aplicação das multas a que aludem os artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89 e os artigos 81, 86 e 87, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-6-93 obedecerão, no âmbito da Pasta, as normas constantes desta Resolução.

Artigo 2º - O atraso injustificado na execução de contrato de compras e serviços e de obras e serviços a estas vinculadas sujeitarão o contratado à multa de mora, calculada sobre o valor da obrigação, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 30 dias, multa de 0,2% por dia de atraso;
- b) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,4 por dia de atraso;

Parágrafo 1º - O prazo de entrega de material ocorrerá a partir da data em que o adjudicatário for notificado de que a Nota de Empenho ou documento equivalente se achem a sua disposição.

Parágrafo 2º - Se o material for recusado, o contratado deverá substituí-lo dentro de 15 dias da notificação da recusa, sob pena de sujeitar-se à aplicação de multa, nos termos do disposto no artigo 2º, nesta hipótese calculada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo acima referido.

Artigo 3º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, e garantida a defesa prévia, poderá ser aplicada ao contratado:

- a) Multa de 30%, calculada sobre o total ou parte da obrigação contratada;
- b) Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementar ou realização para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Artigo 4º - As multas referidas nos artigos 2º e 3º desta Resolução serão descontadas da garantia oferecida, e dos respectivos pagamentos se o valor da multa for superior ao da garantia, na forma prevista nos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 e parágrafo 1º do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 5º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, fica o adjudicatário sujeito à multa de 10% sobre o valor da obrigação.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Artigo 6º - Se o pagamento da multa imposta ao faltoso não for satisfeita dentro do prazo de 30 dias contados da data da respectiva notificação, sua cobrança será efetuada por ação judicial própria.

Artigo 7º - Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão consignar expressamente as normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 8º - As disposições desta Resolução aplicam-se, inclusive, aos contratos com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 9º - As multas estabelecidas nesta Resolução são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

Artigo 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA-15, de 06-07-90.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO V
PROCURAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL n.º
PROCESSO SMA.

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE TOTAIS PODERES PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz) inscrita no CNPJ-MF sob n.º..... e Inscrição Estadual sob n.º...., representada neste ato por seu (s) (qualificação(ões) do (s) outorgante(s) Sr.(a)(s)....., portador(a) da Cédula da Identidade RG.n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a).....portador(a) da Cédula de Identidade RG.n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ao Instituto de Botânica **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL n.º .../2012**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e **declaração de atendimento dos requisitos de habilitação** em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, **inclusive assinar termo de contrato e demais compromissos**. A presente Procuração é válida..... Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Local e data.

(assinatura(s)), dos outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da Empresa).

A Procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – MINISTÉRIO DO TRABALHO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE BOTÂNICA

AVENIDA MIGUEL ESTEFANO, 3.687, ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO – SP.

Ref. Pregão n.º.

Eu, (Nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessado em participar no processo licitatório em referência, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontram-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, o que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo.

.....
nome e assinatura do responsável legal
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

São Paulo,

À

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE BOTÂNICA

AV. MIGUEL ESTEFANO, 3.687, ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO – SP.

Ref. Pregão n.º

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão N.º /07, e seus anexos, bem como da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/94, Lei Estadual n.º 6.544, de 22/11/89, e legislação pertinente, bem como que não houve a ocorrência de fato impeditivo após a expedição do Certificado de Registro Cadastral, referido no sub - item 2.1 do edital supra epigrafado, para fins de habilitação nesta licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

.....
nome e assinatura do responsável legal
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 3005
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos que a (indicar o nome da empresa licitante) forneceu..... (indicar a quantidade de materiais, marcas dos produtos semelhante a do produto proposto), do fabricante (indicar o nome da empresa fabricante).

Nome da empresa cliente do licitante

Assinatura do responsável da empresa cliente do licitante, com identificação do nome completo, cargo, endereço, telefone de contato.

Obs: Os produtos podem ser comprovados através de DECLARAÇÕES de diferentes empresas clientes da licitante, desde que seja comprovado o fornecimento de todos os produtos, admitindo-se o somatório das quantidades para a comprovação da capacidade de fornecimento.